



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**INDICAÇÃO No 498/2015
(Do Vereador José Divino de Melo)**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de vincular e reverter os recursos arrecadados do Imposto Territorial Rural (ITR), a ser utilizado para a preservação, manutenção e reflorestamento das margens e bacias dos mananciais de Ituiutaba, em especial aos Rios São Lourenço e Tijuco e para a construção e preservação de estradas, pontes e bolsões na zona rural.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa consiste na cooperação do Governo Federal aos municípios e tem por objetivo apoiar as prefeituras municipais com o repasse de 100% dos valores arrecadados com o recebimento do Imposto Territorial Rural pago, anualmente, pelos titulares de imóveis rurais.

Pensando em uma solução, após uma reunião entre representantes de diversos seguimentos da sociedade surgiu a iniciativa de um projeto de Lei direcionando todo o ITR arrecadado em Ituiutaba para projetos e ações de conservação, preservação e reflorestamento das bacias e mananciais, bem como a construção e preservação de estradas, pontes e bolsões na zona rural.

Para tais ações, pede se que dos 100% arredado com o ITR em Ituiutaba, seja destinado 50% (cinquenta) para a preservação, manutenção e reflorestamento das margens e bacias dos mananciais de Ituiutaba, em especial aos Rios São Lourenço e Tijuco e 50% (cinquenta) para a construção e preservação de estradas, pontes e bolsões na zona rural.

Ituiutaba, 09 de novembro de 2015.

Aprovado por unanimidade

09/11/2015

Presidente

José Divino de Melo
- Vereador -

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - PP

Avenida 15 c/ 24 e 26, nº 703, Sala 03 – Centro, CEP: 38.300-134 - Ituiutaba - MG -

Telefone: (34) 3261 7997 – 9976 8980 - E-mail: josedivino@camara.ituiutaba.com.br